

# TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 2023



# APRESENTAÇÃO

A Tabela de Honorários Mínimos de 2023 representa um grande avanço para a advocacia mineira, abrangendo de maneira ampla e inclusiva as novas áreas de exercício profissional.

Este é mais um compromisso honrado pela nossa gestão, que agora entrega uma atualização em sintonia com o mercado e com a valorização tão necessária da nossa classe.

A decisão de não inserir nenhuma parte regionalizada decorre do trabalho minucioso realizado pelos nossos grupos de estudo no desenvolvimento desta tabela. Estamos garantindo a igualdade dos patamares mínimos de remuneração entre todas as advogadas e todos os advogados de Minas, independentemente da parte do estado em que atuem.

Essas e mais melhorias se tornam realidade graças à pesquisa realizada pela OAB-MG, que se colocou à disposição para ouvir as opiniões dos milhares de profissionais de diferentes áreas e regiões.

A nova Tabela de Honorários Mínimos é uma conquista coletiva moldada pela colaboração de todos.

Guiados pelos princípios de Inovar, Incluir e Avançar, e na constante busca do melhor para toda a advocacia mineira, damos juntos mais um grande passo para a valorização da classe. A voz da cidadania precisa de dignidade e independência! Nós somos essa voz!

**Sérgio Leonardo**  
Presidente da OAB-MG

## **Diretoria OAB-MG**

Presidente:  
Sérgio Leonardo

Vice-Presidente:  
Ângela Parreira de Oliveira Botelho

Secretário-Geral:  
Sanders Alves Augusto

Secretário-Geral Adjunto:  
Cassia Marize Hatem Guimarães

Tesoureiro:  
Fabrício Souza Cruz Almeida

Tesoureiro Adjunto:  
Marco Antônio Oliveira Freitas

Diretor Institucional:  
Rômulo Brasil de Avelar Campos

Diretor de Apoio às Subseções:  
Álvaro Guilherme Ribeiro Matos

Diretor de Prerrogativas:  
Ércio Quaresma Firpe

Diretor de Interiorização:  
Bernardo Carvalho Brant Maia  
Marcio Facchini Garcia  
Rodrigo Carvalho Fernandes Martins Ribeiro

Diretor de Inclusão:  
William dos Santos

## **Diretoria CAA-MG**

Presidente

Gustavo Oliveira Chalfun

Vice-Presidente

Vanja Honorina Aguiar Albino

Primeiro-Secretário

Giuliano Almada de Oliveira

Segunda-Secretária

Valéria Lemos Ferreira Silva

Tesoureira

Silvina Araújo Mendes

Diretores Institucionais

Flávia Elias Fachineli, Luiz Paulo Moreira e  
Rodrigo Ribeiro de Oliveira Botti

## **Comissão responsável pela elaboração da tabela**

Presidente:

Diretor Secretário-Geral - Sanders Alves Augusto

Coordenador:

Conselheiro Seccional - Maurício Tadeu Machado Vargas - Pirapora/MG

## Membros:

Conselheiro Seccional  
Alex Barbosa de Matos  
Manhuaçu/MG

Conselheiro Seccional  
Aloísio Batista Gusmão  
Governador Valadares/MG

Conselheiro Seccional  
Athos Rocha Trindade  
Juiz de Fora/MG

Conselheiro Seccional  
Benedito Claudino Junior  
Itajubá/MG

Conselheiro Seccional  
Benjamin Sebastião de  
Oliveira Júnior  
Sete Lagoas/MG

Conselheiro Seccional  
Daniel Dias de Moura  
Belo Horizonte/MG

Conselheira Seccional  
Érica Fiore Viana  
São Lourenço/ MG

Conselheiro Seccional  
Fabiano Silva Souza  
Curvelo/MG

Conselheiro Seccional  
Felipe Ribeiro Zabin  
Uberaba/MG

Conselheira Seccional  
Fernanda Lopes Lataliza Peixoto  
Contagem/MG

Conselheiro Seccional  
Jean Carlos Borges Silva  
Varginha/MG

Conselheiro Seccional  
João Luiz Franklin Virtuoso  
Ipatinga/MG

Conselheiro Seccional  
Júlio Dídimo dos Reis Júnior  
Montes Claros/MG

Conselheiro Seccional  
Leandro Lopes Aguiar  
Contagem/MG

Conselheiro Seccional  
Marco Túlio Bosque  
Uberlândia/MG

Conselheiro Seccional  
Mauro Campos da Silva  
Uberaba/MG

Conselheira Seccional  
Maria Cardoso Freire  
Perdões/MG

Conselheira Seccional  
Mirtis Correia Almeida  
Ituiutaba/MG

Conselheira Seccional  
Suzana Oliveira  
Marques Brêtas  
Itaúna/MG

Vice-Presidente da OAB-MG  
Jovem  
Júlia Simões Duarte Pereira

## Sumário

1 - Apresentação .....	3
2 - Diretoria e Comissão responsável pela elaboração da tabela .....	4
3 - Normas Gerais .....	9
4 - Atividades Avulsas ou Extrajudiciais .....	11
5 - Processo Administrativo .....	13
6 - Ações Constitucionais e Coletivas .....	13
7 - Juizados Especiais Estaduais e Federais .....	14
8 - Direito Civil .....	15
9 - Recursos e Atuação Perante Tribunais e Conselhos .....	17
10 - Falência, Recuperação de Empresas e Insolvência .....	19
11 - Direito de Família .....	20
12 - Direito das Sucessões .....	24
13 - Direito Previdenciário .....	25
14 - Direito do Trabalho .....	29
15 - Direito Empresarial .....	30
16 - Direito Fiscal e Tributário .....	32
17 - Direito do Consumidor .....	32

18 - Direito Ambiental .....	33
19 - Direito Eleitoral .....	33
20 - Direito Penal .....	34
21 - Direito Militar .....	37
22 - Direito de Trânsito .....	38
23 - Direito Desportivo .....	39
24 - Diligências de Correspondentes .....	41
25 - Atividades de Assessoria Jurídica em Práticas Colaborativas .....	43
26 - Direitos da Criança e do Adolescente .....	45
27 - Direito Artístico e do Entretenimento .....	49
28 - Direito Imobiliário .....	50
29 - Direito Internacional .....	52
30 - Direito Intelectual .....	55
31 - Direito Digital .....	56
32 - Conselho Seccional da OAB-MG .....	58



1

A presente tabela de honorários é feita com fundamento no art. 58, V, da Lei nº. 8.906/1994 e tem por objetivo servir de parâmetro mínimo para fixação e cobrança de honorários advocatícios, nos termos do art. 22, da Lei Federal anteriormente mencionada.

2

A consulta ou o atendimento devem ser cobrados. O valor da consulta poderá ser abatido dos honorários contratados, a critério do profissional.

3

O contrato de honorários não tem forma estabelecida em lei. Contudo, sugere-se que seja confeccionado, por escrito, uma vez que tem força de título executivo extrajudicial.

4

Recomenda-se, a fim de evitar o aviltamento, que o contrato de honorários tenha como parâmetro a presente tabela e os artigos 48 e seguintes do Código de Ética e Disciplina – CED.

5

Na ausência de estipulação diversa, um terço dos honorários são devidos no início da prestação do serviço, outro terço até a decisão de primeira instância e o restante ao final, nos termos do artigo 22, § 3º, da Lei nº 8.906/1994, devidamente atualizados monetariamente.

6

O contrato de prestação de serviço advocatício é de meio e não de resultado, sendo assim, o profissional deve ser diligente, mas não tem o dever legal de ter êxito na demanda. Os honorários contratuais, salvo estipulação em contrário, são devidos independentemente do resultado do processo.

7

Os honorários de sucumbência pertencem exclusivamente ao profissional, não sendo passíveis de abatimento ou compensação com os contratuais. Na hipótese de renúncia, revogação ou substabelecimento sem reserva, os honorários serão partilhados entre os profissionais de forma proporcional a sua atuação no processo.

8

Havendo revogação ou substabelecimento sem reserva do mandato antes do término da prestação do serviço, sem culpa do profissional, os honorários contratuais serão devidos de forma integral, exceto se houver previsão em sentido contrário no contrato.

9

O profissional substabelecido com reserva de poderes deverá ajustar sua remuneração com o profissional substabelecente, uma vez que não possui vínculo jurídico com o cliente contratante, salvo estipulação em contrário.

10

A realização de transação ou mediação entre as partes litigantes não implica em redução no valor dos honorários contratados, exceto se houver previsão contratual em sentido contrário.

11

Nas ações em que houver condenação ao pagamento de prestações vencidas e vincendas, o percentual mínimo dos honorários será calculado sobre o valor total vencido, acrescido do valor correspondente até 12 (doze) prestações vincendas. Na hipótese de concessão de tutela de urgência/liminar, inclusive em matéria previdenciária, além do exposto anteriormente, o profissional terá direito ao percentual mínimo pactuado limitado até as 12 (doze) primeiras parcelas.

12

Os honorários contratados não contemplam sustentação oral, os recursos extraordinário, especial e revista trabalhista, revisão criminal e eventual ação rescisória, exceto se houver cláusula contratual em sentido contrário.

13

Os ônus com custas, eventuais honorários de sucumbência devidos ao advogado da parte ex adversa, despesas judiciais e extrajudiciais, deslocamentos, hospedagem, alimentação e outros, inclusive com a contratação de profissional correspondente para serviços em outra comarca, serão de responsabilidade do contratante.

14

No caso de omissão da presente tabela de honorários, o profissional deverá se valer da analogia, ou seja, de situações similares.

15

Os valores desta tabela poderão ser reajustados anualmente pelo índice IPCA, sendo facultado ao Conselho Seccional ou aos profissionais a utilização de outro índice oficial.

16

Salvo estipulação diversa, os honorários serão devidos no percentual mínimo de 20% sobre o valor econômico.

17

Os recursos foram agrupados em um único título, com exceção dos recursos ordinários dos juizados especiais. Os valores para recursos criminais também se aplicam ao direito militar.

18

Nas ações em que estiverem listados valor de prolabore e percentuais, o primeiro poderá, a critério do profissional, ser descontado do último.

19

O trabalho desenvolvido de forma virtual/eletronicamente terá os mesmos valores de honorários do trabalho desenvolvido de forma presencial.

#### 4 - Atividades Avulsas ou Extrajudiciais

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
4.1	Consulta (Vide artigo 48 e seguintes do CED)	<b>R\$ 300,00</b>	-
4.1.1	Consulta em condições excepcionais (com exame de documentos ou fora do escritório ou fora do horário de expediente)	<b>R\$ 900,00</b>	-
4.2	Hora intelectual	<b>R\$ 700,00</b>	-
4.3	Acompanhamento ou exame de documentos em órgão público	<b>R\$ 1.200,00</b>	-

<b>4.4</b>	Acompanhamento de citação, notificação, intimação, interpelação e exames periciais; distribuição e cumprimento de carta precatória	<b>R\$ 800,00</b>	-
<b>4.5</b>	Acompanhamento de depoimento pessoal ou inquirição de testemunhas (por ato)	<b>R\$ 1.700,00</b>	-
<b>4.6</b>	Cobrança extrajudicial	<b>R\$ 900,00</b>	10%
<b>4.7</b>	Elaboração de notificação extrajudicial	<b>R\$ 1.300,00</b>	-
<b>4.8</b>	Exame e elaboração de minutas de contrato, distrato, alteração, estatuto, escritura ou documento	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>4.9</b>	Memorial	<b>R\$ 2.500,00</b>	-
<b>4.10</b>	Parecer	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>4.11</b>	Exame de processo em geral	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>4.12</b>	Atuação em negociação extrajudicial, ainda que seja de valor inestimável	<b>R\$ 1.300,00</b>	-
<b>4.12.1</b>	Havendo interesse econômico	-	10%
<b>4.13</b>	Assessoria em geral mensal (previdenciária, sindical, empresarial, etc.)	<b>R\$ 3.000,00</b>	-

## 5 - Processo Administrativo

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
5.1	Sindicância - acompanhamento/defesa	<b>R\$ 4.000,00</b>	5%
5.2	Representação ou defesa - processo administrativo	<b>R\$ 9.000,00</b>	10%
5.3	Recurso - processo administrativo	<b>R\$ 5.200,00</b>	5%
5.4	Ação ou defesa - processo judicial	<b>R\$ 14.000,00</b>	10%
5.5	Recurso - fase judicial	<b>R\$ 7.000,00</b>	5%

## 6 - Ações Constitucionais e Coletivas

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
6.1	Habeas Corpus	<b>R\$ 12.000,00</b>	-
6.2	Habeas Data	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
6.3	Mandado de Segurança individual	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
6.4	Mandado de Segurança coletivo	<b>R\$ 12.000,00</b>	-
6.5	Mandado de Injunção	<b>R\$ 6.000,00</b>	-

<b>6.6</b>	Ação Popular	<b>R\$ 12.000,00</b>	-
<b>6.7</b>	Ação Civil Pública	<b>R\$ 12.000,00</b>	-
<b>6.8</b>	Reclamação Constitucional	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>6.9</b>	Ação Direta de Inconstitucionalidade	<b>R\$ 12.000,00</b>	-
<b>6.10</b>	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	<b>R\$ 12.000,00</b>	-
<b>6.11</b>	Outras ações constitucionais	<b>R\$ 6.000,00</b>	-

## 7 - Juizados Especiais Estaduais e Federais

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
<b>7.1</b>	Atuação em primeira instância	<b>R\$ 3.000,00</b>	20%
<b>7.2</b>	Atuação em segunda instância	<b>R\$ 1.000,00</b>	10%
<b>7.3</b>	Sustentação oral perante turmas recursais	<b>R\$ 1.000,00</b>	10%

## 8 - Direito Civil

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
8.1	Procedimento comum: atuação em primeira instância	R\$ 7.000,00	20%
8.2	Cumprimento de sentença	R\$ 4.000,00	20%
8.3	Impugnação ao cumprimento de sentença	R\$ 4.000,00	20%
8.4	Execução de título extrajudicial	R\$ 4.000,00	20%
8.5	Embargos à execução de título extrajudicial	R\$ 4.000,00	20%
8.6	Embargos à penhora, à arrematação, à adjudicação, ao leilão, de títulos judiciais e extrajudiciais	R\$ 5.000,00	20%
8.7	Tutelas de urgência de natureza antecipatória, de natureza cautelar e tutela de evidência	R\$ 5.000,00	-
	<b>PROCEDIMENTOS ESPECIAIS</b>		
8.8	Consignação em pagamento	R\$ 4.000,00	20%
8.9	Ação de exigir contas	R\$ 7.000,00	-
8.10	Possessórias de bem móvel: manutenção e reintegração de posse	R\$ 4.000,00	20%
8.11	Possessórias de bem imóvel: manutenção, reintegração e interdido proibitório	R\$ 8.000,00	20%

<b>8.12</b>	Divisão e demarcação de terras	<b>R\$ 8.000,00</b>	10%
<b>8.13</b>	Embargos de terceiro	<b>R\$ 5.000,00</b>	10%
<b>8.14</b>	Habilitação	<b>R\$ 5.000,00</b>	10%
<b>8.15</b>	Restauração de autos	<b>R\$ 4.000,00</b>	10%
<b>8.16</b>	Oposição	<b>R\$ 5.000,00</b>	10%
<b>8.17</b>	Ação monitória	<b>R\$ 5.000,00</b>	10%
<b>8.18</b>	Homologação do penhor legal	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA</b>			
<b>8.19</b>	Procedimentos inominados	<b>R\$ 4.000,00</b>	10%
<b>8.20</b>	Retificação de registro público	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>8.21</b>	Alvará judicial	<b>R\$ 3.000,00</b>	20%
<b>8.22</b>	Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso	<b>R\$ 5.000,00</b>	10%
<b>8.23</b>	Alienação e locação de bem comum	<b>R\$ 7.000,00</b>	10%
<b>8.24</b>	Ação de cancelamento de protesto	<b>R\$ 5.000,00</b>	15%
<b>8.25</b>	Homologação de autocomposição extrajudicial	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>8.26</b>	Notificação e interpelação	<b>R\$ 3.000,00</b>	-



## 9 - Recursos e Atuação Perante Tribunais e Conselhos

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
9.1	Apelação	R\$ 4.000,00	-
9.2	Agravo de Instrumento	R\$ 3.000,00	-
9.3	Agravo interno	R\$ 2.000,00	-
9.4	Embargos de declaração	R\$ 2.000,00	-
9.5	Recurso ordinário nas instâncias superiores	R\$ 5.000,00	-
9.6	Agravo em recurso especial ou extraordinário	R\$ 3.000,00	-
9.7	Embargos de divergência	R\$ 3.000,00	-
9.8	Recurso em sentido estrito	R\$ 4.000,00	-
9.9	Apelação criminal	R\$ 10.000,00	-
9.10	Carta testemunhável	R\$ 4.000,00	-
9.11	Agravos criminais	R\$ 6.000,00	-
9.12	Embargos Infringentes	R\$ 6.000,00	-
9.13	Correição parcial	R\$ 3.000,00	-
9.14	Reclamação	R\$ 6.000,00	-
9.15	Revisão	R\$ 11.000,00	-

	Atuação em ampliação de		
<b>9.16</b>	colegiado (julgamento não unânime)	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>9.17</b>	<b>Procedimentos isolados perante os Tribunais Estaduais e/ou Regionais</b>		
	a) Conflito de jurisdição	<b>R\$ 5.800,00</b>	-
	b) Exceção de suspeição	<b>R\$ 5.500,00</b>	-
	c) Outros procedimentos	<b>R\$ 4.300,00</b>	-
<b>9.18</b>	<b>Recursos perante tribunais superiores:</b>		
	a) Recurso especial e extraordinário (interposição/resposta)	<b>R\$ 14.300,00</b>	-
	b) Outros recursos	<b>R\$ 10.100,00</b>	-
	c) Outros procedimentos	<b>R\$ 6.800,00</b>	-
<b>9.19</b>	Ação rescisória - proposição ou defesa	<b>R\$ 12.800,00</b>	20%
<b>9.20</b>	Mandado de Injunção	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>9.21</b>	Mandado de segurança	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>9.22</b>	Atuação perante Tribunal de Contas	<b>R\$ 14.350,00</b>	-
<b>9.23</b>	Atuação perante Conselho Profissional	<b>R\$ 8.800,00</b>	-
<b>9.24</b>	Atuação perante Conselho Administrativo	<b>R\$ 10.000,00</b>	-
<b>9.25</b>	Sustentação oral		
	a) Tribunais estaduais, regionais e conselhos estaduais	<b>R\$ 6.900,00</b>	-
	b) Tribunais superiores e conselhos federais	<b>R\$ 9.800,00</b>	-

**Observação: as respostas ou contrarrazões terão o mesmo valor de honorários dos recursos.**

## 10 - Falência, Recuperação de Empresas e Insolvência.

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
10.1	Pedido de falência e acompanhamento até a decretação	<b>R\$ 10.000,00</b>	
10.2	Pedido de declaração de insolvência	<b>R\$ 5.000,00</b>	20%
10.3	Pedido de recuperação judicial	<b>R\$ 10.000,00</b>	2% a 10%
10.4	Habilitação/divergência de crédito	<b>R\$ 3.000,00</b>	20%
10.5	Representação do falido	<b>R\$ 10.000,00</b>	20% (sobre o montante do passivo)
10.6	Representação do devedor insolvente (sobre o montante do passivo)	<b>R\$ 5.000,00</b>	20% (sobre o montante do passivo)
10.7	Representação do administrador judicial na falência ou na recuperação judicial	<b>R\$ 10.000,00</b>	5% (sobre o montante do passivo)

## 11 - Direito de Família

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
11.1	Divórcio/reconhecimento e dissolução de entidade familiar consensual judicial	<b>R\$ 7.000,00</b>	-
11.2	Divórcio/reconhecimento e dissolução de entidade familiar extrajudicial	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
11.3	Divórcio/reconhecimento e dissolução de união estável consensual judicial cumulado com partilha de bens será acrescido de percentual mínimo	<b>R\$ 7.000,00</b>	6%
11.4	Divórcio/ reconhecimento e dissolução de entidade familiar extrajudicial cumulado com partilha de bens será acrescido de percentual mínimo	<b>R\$ 5.000,00</b>	6%
11.5	Divórcio/ reconhecimento e dissolução de entidade familiar litigioso cumulado com alimentos, guarda, visitas/períodos de convivência, arrolamento de bens, sequestro e separação de corpos	<b>R\$ 10.000,00</b>	10%

<b>11.6</b>	Divórcio/ reconhecimento e dissolução de entidade familiar litigioso cumulado com alimentos, guarda, visitas/ período de convivência, arrolamento de bens, sequestro, separação de corpos e partilha de bens será acrescido de percentual mínimo	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>10%</b>
<b>11.7</b>	Reconvenção em processo de divórcio/entidade familiar. Se houver patrimônio será acrescido de percentual mínimo	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>8%</b>
<b>11.8</b>	Nulidade ou anulação de separação judicial, divórcio e/ou rescisória	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>8%</b>
<b>11.9</b>	Reconhecimento de paternidade	<b>R\$ 8.000,00</b>	
<b>11.10</b>	Reconhecimento de paternidade cumulada com alimentos	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>20%</b>
<b>11.11</b>	Reconhecimento de paternidade cumulada com petição de herança	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>6%</b>
<b>11.12</b>	Alimentos provisórios, provisionais, majoração, redução ou contestação	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>20%</b>
<b>11.13</b>	Negatória de paternidade	<b>R\$ 8.000,00</b>	
<b>11.14</b>	Execução/Cumprimento de sentença de alimentos, procedimento de prisão	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>20%</b>

<b>11.15</b>	Cumprimento de sentença de alimentos, procedimento de quantia certa ou por arbitramento	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>20%</b>
<b>11.16</b>	Filiação socioafetiva consensual judicial	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>11.16.1</b>	Filiação socioafetiva extrajudicial	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>11.16.2</b>	Filiação socioafetiva litigiosa	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>11.17</b>	Diretivas antecipadas	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>11.18</b>	Tomada de decisão apoiada	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>11.19</b>	Suprimento judicial de outorga de consentimento ou consentimento para o casamento	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>11.20</b>	Retificação de registro civil	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>11.21</b>	Confecção de minuta de escritura pública de pacto antenupcial	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>11.22</b>	Fixação, reversão ou alteração de guarda judicial consensual	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>11.23</b>	Fixação, reversão ou alteração de guarda judicial litigiosa	<b>R\$ 9.000,00</b>	-
<b>11.24</b>	Alienação parental principal ou incidental	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>11.25</b>	Emancipação extrajudicial	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>11.26</b>	Emancipação judicial	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>11.27</b>	Adoção de maiores	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>11.28</b>	Tutelas de urgência - artigo 300 do Código de Processo Civil	<b>R\$ 5.000,00</b>	-

<b>11.29</b>	Regulamentação de visita consensual	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>11.30</b>	Regulamentação de visita litigiosa	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>11.31</b>	Busca e apreensão de criança e adolescente	<b>R\$ 7.000,00</b>	-
<b>11.32</b>	Guarda judicial provisória, definitiva, regulamentação, reversão litigiosa ou contestação	<b>R\$ 9.000,00</b>	-
<b>11.33</b>	Guarda judicial provisória, definitiva, regulamentação ou reversão consensual	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>11.34</b>	Tutela e curatela ou alteração consensual	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>11.34.1</b>	Tutela e curatela ou alteração litigiosa	<b>R\$ 10.000,00</b>	-
<b>11.35</b>	Reconhecimento e dissolução de entidade familiar causa mortis consensual judicial	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>11.36</b>	Reconhecimento e dissolução de entidade familiar causa mortis extrajudicial	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>11.37</b>	Reconhecimento e dissolução de entidade familiar causa mortis litigiosa	<b>R\$ 10.000,00</b>	-
<b>11.38</b>	Ação de partilha posterior ao divórcio	<b>R\$ 5.000,00</b>	-

## 12 - Direito das Sucessões

<b>12.1</b>	Inventário consensual ou arrolamento	<b>R\$ 7.000,00</b>	8%
<b>12.2</b>	Inventário litigioso	<b>R\$ 7.000,00</b>	10%
<b>12.3</b>	Sobrepartilha	<b>R\$ 3.500,00</b>	Aplicam-se os mesmos índices do inventário ou arrolamento
<b>12.4</b>	Inventário negativo	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>12.5</b>	Inventário, arrolamento e sobrepartilha extrajudicial	<b>R\$ 5.000,00</b>	8%
<b>12.6</b>	Reserva de bens	<b>R\$ 4.000,00</b>	8%
<b>12.7</b>	Remoção de inventariante	<b>R\$ 10.000,00</b>	-
<b>12.8</b>	Colaço	<b>R\$ 5.000,00</b>	8%
<b>12.9</b>	Anulação ou nulidade de doação inoficiosa	<b>R\$ 12.000,00</b>	-
<b>12.10</b>	Sonegados	<b>R\$ 8.000,00</b>	10%
<b>12.11</b>	Nulidade de partilha	<b>R\$ 12.000,00</b>	8%
<b>12.12</b>	Habilitação de herdeiros consensual	<b>R\$ 4.000,00</b>	8%
<b>12.13</b>	Habilitação de herdeiros litigiosa	<b>R\$ 5.000,00</b>	10%
<b>12.14</b>	Habilitação de crédito	<b>R\$ 5.000,00</b>	10%
<b>12.15</b>	Declaratória de indignidade	<b>R\$ 12.000,00</b>	10% (sobre o valor do quinhão do excluído)
<b>12.16</b>	Declaratória de deserdação	<b>R\$ 12.000,00</b>	10% (sobre o quinhão do deserddado)



<b>12.17</b>	Retificação de partilha	<b>R\$ 5.000,00</b>	8%
<b>12.18</b>	Minuta de testamento	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>12.19</b>	Planejamento familiar sucessório	<b>R\$ 11.000,00</b>	8%
<b>12.20</b>	Cumprimento e registro de testamento	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>12.21</b>	Anulação de testamento	<b>R\$ 12.000,00</b>	8%

## 13 - Direito Previdenciário

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
<b>13.1</b>	<b>Fase Administrativa</b>		
<b>13.1.1</b>	Concessão ou restabelecimento de aposentadoria, auxílio - acidente, pensão por morte e benefícios assistenciais (BPC)	<b>03 (três) parcelas do valor total bruto do benefício</b>	Até 30% do Proveito Econômico. Vide Item 11 das Normas Gerais.
<b>13.1.2</b>	Concessão ou restabelecimento de auxílio-doença ou auxílio-reclusão	<b>02 (duas) parcelas do valor total bruto do benefício</b>	Até 30% do Proveito Econômico. Vide Item 11 das Normas Gerais.
<b>13.1.3</b>	Concessão de salário-maternidade	<b>R\$ 1.000,00</b>	Até 30% do Proveito Econômico. Vide Item 11 das Normas Gerais.
<b>13.1.4</b>	Revisão de benefício	<b>02 (duas) parcelas do valor do benefício revisado</b>	Até 30% do Proveito Econômico. Vide Item 11 das Normas Gerais.

<b>13.1.5</b>	Recursos Administrativos	<b>02 (duas) parcelas do valor do benefício revisado</b>	Até 30% do Provento Econômico. Vide Item 11 das Normas Gerais.
<b>13.1.6</b>	Solicitação e expedição de certidão de tempo de contribuição	<b>R\$ 2.500,00</b>	-
<b>13.1.7</b>	Justificação administrativa	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>13.1.8</b>	Retificação e atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS	<b>R\$ 2.500,00</b>	-
<b>13.1.9</b>	Regularização de recolhimento previdenciário	<b>R\$ 2.500,00</b>	-
<b>13.1.10</b>	Cálculo e planejamento previdenciário	<b>R\$ 2.500,00</b>	-
<b>13.1.11</b>	Atuação a partir da fase recursal	<b>R\$ 4.000,00</b>	+ percentual mínimo (vide item 11 das normas gerais)
<b>13.1.12</b>	Procedimento de restituição de valores indevidamente cobrados, retidos ou repetição de indébito	<b>R\$ 3.000,00</b>	+ percentual mínimo (vide item 11 das normas gerais)
<b>13.1.13</b>	Sustentação oral perante órgãos recursais administrativos	<b>R\$ 1.000,00</b>	-
<b>13.1.14</b>	Atuação em processo administrativo para evitar a suspensão do benefício previdenciário ou assistencial	<b>R\$ 3.000,00</b>	Valor de dois benefícios mensais

<b>13.1.15</b>	Parecer jurídico previdenciário	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>13.2.1</b>	Na hipótese de concessão de tutelas de urgência		Vide item 11 das normas gerais
<b>13.2.2</b>	Concessão ou restabelecimento de aposentadoria, auxílio - acidente, pensão por morte e benefícios assistenciais (BPC)	<b>R\$ 5.000,00</b>	+ percentual mínimo (vide item 11 das normas gerais)
<b>13.2.3</b>	Concessão ou restabelecimento de auxílio-doença ou auxílio-reclusão	<b>R\$ 4.000,00</b>	+ percentual mínimo mínimo (vide item 11 das normas gerais)
<b>13.2.4</b>	Concessão de salário-maternidade	<b>R\$ 1.000,00</b>	20% do proveito econômico
<b>13.2.5</b>	Revisão de benefício	<b>02 (duas) parcelas do valor do benefício revisado</b>	+ percentual mínimo (vide item 11 das normas gerais)
<b>13.2.7</b>	Reconhecimento de tempo de serviço/ contribuição	<b>R\$ 5.000,00</b>	
<b>13.2.8</b>	Ação ou contestação visando a manutenção de benefício previdenciário	<b>R\$ 5.000,00</b>	+ percentual mínimo (vide item 11 das normas gerais)
<b>13.2.9</b>	Procedimento de restituição de valores indevidamente cobrados, retidos ou repetição de indébito	<b>R\$ 5.000,00</b>	+ percentual mínimo (vide item 11 das normas gerais)

<b>13.2.10</b>	Atuação somente a partir da fase recursal	<b>R\$ 4.000,00</b>	+ percentual mínimo (vide item 11 das normas gerais)
<b>13.2.11</b>	Advocacia Contenciosa Administrativa Previdenciária Empresarial		-
<b>13.2.12</b>	Atuação em Processo Administrativo - Acidente do Trabalho	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>13.2.13</b>	Atuação em Processo Administrativo Fase Recursal - Acidente do Trabalho	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>13.2.14</b>	Atuação no Programa de Reabilitação Profissional junto ao INSS	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>13.2.15</b>	Contestação FAP	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>13.2.16</b>	Advocacia Contenciosa Judicial Previdenciária Empresarial		-
<b>13.2.17</b>	Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interveniente Interessado	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>13.2.18</b>	Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>13.2.19</b>	Ação de Redução Alíquota FAP/SAT	<b>R\$ 5.000,00</b>	20% a 30% do valor da economia que obtiver

<b>13.2.20</b>	Ação de Repetição Indébito ou Compensação	<b>R\$ 5.000,00</b>	20% a 30% do valor da economia que obtiver
<b>13.2.21</b>	Defesa em Ação Regressiva Previdenciária - Acidente do Trabalho	<b>R\$ 5.000,00</b>	20% a 30% do valor da economia que obtiver

## 14 - Direito do Trabalho

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
<b>14.1</b>	Reclamação trabalhista	<b>R\$ 2.000,00</b>	20% a 30%
<b>14.2</b>	Acréscimo no caso de recurso ordinário	<b>R\$ 2.000,00</b>	5%
<b>14.3</b>	Acréscimo no caso de recurso de revista e/ou contrarrazões	<b>R\$ 2.000,00</b>	5%
<b>14.4</b>	Ações ou defesas em favor do reclamado	<b>R\$ 3.500,00</b>	20% a 30%
<b>14.5</b>	Acréscimo no caso de recurso ordinário	<b>R\$ 3.500,00</b>	5%
<b>14.6</b>	Acréscimo no caso de recurso de revista e/ou contrarrazões	<b>R\$ 3.500,00</b>	5%
<b>14.7</b>	Cumprimento de sentença ou embargos		
<b>14.7.1</b>	Contratado na fase de cumprimento de sentença	<b>R\$ 2.000,00</b>	10%
<b>14.7.2</b>	Se já for mandatário da causa principal, acrescer	-	5%
<b>14.8.1</b>	Em favor do empregado	<b>R\$ 2.000,00</b>	20%

<b>14.8.2</b>	Em favor do empregador	<b>R\$ 3.500,00</b>	20%
<b>14.9</b>	Assistência à demissão de empregado estável.	<b>R\$ 5.000,00</b>	20%
<b>14.10</b>	<b>Assessoria sindical</b>		
<b>14.10.1</b>	De empresa de até 100 empregados	<b>R\$ 15.000,00</b>	-
<b>14.10.2</b>	De empresa de 101 até 300 empregados	<b>R\$ 20.000,00</b>	-
<b>14.10.3</b>	De empresa de 301 até 600 empregados	<b>R\$ 30.000,00</b>	-
<b>14.10.4</b>	De sindicato com até 50 empresas	<b>R\$ 30.000,00</b>	-
<b>14.10.5</b>	De sindicato com mais de 50 empresas	<b>R\$ 50.000,00</b>	-
<b>14.10.6</b>	De sindicato com até 500 empregados	<b>R\$ 30.000,00</b>	-
<b>14.10.7</b>	De sindicato com mais de 500 empregados	<b>R\$ 50.000,00</b>	-
<b>14.11</b>	Ação trabalhista coletiva	<b>R\$ 5.000,00</b>	20%
<b>14.12</b>	Assessoria em acordo ou convenção coletiva	<b>R\$ 5.000,00</b>	20%

## 15 - Direito Empresarial

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
<b>15.1</b>	Elaboração de contrato social	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>15.2</b>	Elaboração de Alteração de Contrato Social	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>15.3</b>	Elaboração de Distrato Social	<b>R\$ 6.000,00</b>	-

<b>15.4</b>	Elaboração de Estatuto Social	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>15.5</b>	Secretariar reuniões e elaboração de ata	<b>R\$ 3.500,00</b>	-
<b>15.6</b>	Acordo de sócios/acionistas	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>15.7</b>	<i>Due Diligence</i> para empresas	<b>R\$ 750,00 por hora trabalhada com mínimo de 10 horas</b>	-
<b>15.8</b>	Comparecimento/ representação sócios em assembleia	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>15.9</b>	Elaboração de Contrato de Sociedade por Cota de Participação	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>15.10</b>	Exame e visto em instrumento de constituição de Pessoa Jurídica	<b>R\$ 1.500,00</b>	-
<b>15.11</b>	Adequação à Lei de Proteção de Dados-LGPD	<b>R\$ 12.000,00</b>	-
<b>15.12</b>	Assessoria e Manutenção de LGPD - mensal	<b>R\$ 600,00</b>	-
<b>15.13</b>	Auditoria LGPD	<b>R\$ 7.000,00</b>	-
<b>15.14</b>	Ação de dissolução parcial ou integral de sociedade	<b>R\$ 12.000,00</b>	-

## 16 - Direito Fiscal e Tributário

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
16.1	Planejamento tributário	R\$ 12.000,00	10%
16.2	Ação anulatória de débito tributário	R\$ 6.000,00	10%
16.3	Ação de repetição de indébito	R\$ 4.000,00	10%
16.4	Liberação de mercadorias	R\$ 6.000,00	10%
16.5	Embargos à Execução Fiscal	R\$ 6.000,00	10%

## 17 - Direito do Consumidor

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
17.1	Reclamação e comparecimento em audiência representando o consumidor	R\$ 1.500,00	-
17.2	Defesa e/ou comparecimento em audiência representando o fornecedor	R\$ 1.500,00	-
17.3	Fase Judicial (vide procedimentos comum, especiais e juizado especial)	-	-



## 18 - Direito Ambiental

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
18.1	Atuação ou acompanhamento de licenciamento ambiental	R\$ 10.000,00	3%
18.2	Atuação e acompanhamento em certificação ambiental	R\$ 12.000,00	-
18.3	Defesa em inquérito civil	R\$ 8.000,00	-
18.4	Defesa em processo civil	R\$ 12.000,00	-
18.5	Acompanhamento de estudos ambientais	R\$ 11.000,00	15%

## 19 - Direito Eleitoral

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
19.1	Queixa, representação ou impugnação	R\$ 5.500,00	-
19.2	Defesa em processo eleitoral (investigação judicial ou impugnação de mandato)	R\$ 6.500,00	-
19.3	Defesa por crime eleitoral	R\$ 8.000,00	-
19.4	Prestação de contas administrativas	R\$ 2.000,00	-
19.5	Recurso contra a expedição de diploma	R\$ 8.000,00	-
19.6	Defesa perante o TRE	R\$ 13.000,00	-
19.7	Defesa perante o TSE	R\$ 18.000,00	-
19.8	Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral	R\$ 5.500,00	-
19.9	Advocacia de partido, sem vínculo empregatício - valor mensal mínimo	R\$ 3.000,00	-

## 20 - Direito Penal

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
20.1	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais – horário diurno (das 7 às 19 horas)	<b>R\$ 1.500,00</b>	
20.2	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais – horário noturno (das 19 às 7 horas)	<b>R\$ 3.000,00</b>	
20.3	Atuação em inquérito policial (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até a apresentação de relatório final	<b>R\$ 9.000,00</b>	
20.4	Atos em órgãos policiais – horário diurno (das 7 às 19 horas)	<b>R\$ 2.000,00</b>	
20.5	Atos em órgãos policiais – horário noturno (das 19 às 7 horas)	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
20.6	Defesa em procedimento sumário (desde a denúncia até a publicação da sentença)	<b>R\$ 10.000,00</b>	-
20.7	Defesa em procedimento comum (desde a denúncia até a publicação da sentença)	<b>R\$ 15.000,00</b>	-
20.8	Defesa em procedimentos especiais (desde a denúncia até publicação da sentença)	<b>R\$ 20.000,00</b>	-
20.9	Defesa em procedimentos especiais, com foro privilegiado (desde a denúncia até a publicação da sentença)	<b>R\$ 30.000,00</b>	-

<b>20.10</b>	Defesa em procedimento de júri (desde a denúncia até a sentença de pronúncia)	<b>R\$ 25.000,00</b>	-
<b>20.11</b>	Defesa em procedimento de júri: atuação em plenário e recursos inerentes no Tribunal do Estado	<b>R\$ 30.000,00</b>	-
<b>20.12</b>	<b>Assistência à acusação (os mesmos valores aplicados à defesa)</b>		
<b>20.13</b>	Oferecimento de queixa-crime ou representação	-	-
<b>20.14</b>	Pela representação	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>20.15</b>	Pelo acompanhamento	<b>R\$ 7.000,00</b>	-
<b>20.16</b>	Defesa em processo de execução penal	<b>R\$ 10.000,00</b>	-
<b>20.17</b>	Pedido de suspensão condicional da pena, de reabilitação, de explicações (interpelação judicial), de liberdade provisória, de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança	<b>R\$ 7.000,00</b>	-
<b>20.18</b>	Pedido de concessão de graça, indulto, anistia, comutação de penas, livramento condicional, unificação de penas, revogação de medida de segurança, prisão albergue, prisão domiciliar, progressão de regime ou qualquer pedido incidental de benefício em processo de execução penal	<b>R\$ 7.000,00</b>	-

<b>20.19</b>	Acompanhamento de busca e apreensão	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>20.20</b>	Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade material	<b>R\$ 9.000,00</b>	-
<b>20.21</b>	Impetração de ação autônoma de habeas corpus para trancamento de ação penal	<b>R\$ 15.000,00</b>	-
<b>20.22</b>	Impetração de ação autônoma de revisão criminal	<b>R\$ 15.000,00</b>	-
<b>20.23</b>	Cumprimento de precatória	<b>R\$ 3.000,00</b>	-

## 21 - Direito Militar

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
<b>21.1</b>	Atuação em inquérito policial militar (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até a apresentação de relatório final	<b>R\$ 9.000,00</b>	-
<b>21.2</b>	Ato judicial	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>21.3</b>	Atos em órgãos policiais - horário diurno (das 7 às 19 horas)	<b>R\$ 2.000,00</b>	-
<b>21.4</b>	Atos em órgãos policiais - horário noturno (das 19 às 7 horas)	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>21.5</b>	Exame de processo penal militar com parecer verbal	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>21.6</b>	Defesa em procedimento comum (desde a denúncia até a publicação da sentença)	<b>R\$ 14.000,00</b>	-

<b>21.7</b>	Defesa em procedimentos especiais (desde a denúncia até a publicação da sentença)	<b>R\$ 20.000,00</b>	-
<b>21.9</b>	Atuação em processo de execução penal	<b>R\$ 11.000,00</b>	-
<b>21.10</b>	Impetração de ação autônoma de habeas corpus preventivo ou liberatório	<b>R\$ 14.000,00</b>	-
<b>21.11</b>	Impetração de ação autônoma de habeas corpus preventivo ou liberatório (em horário de plantão)	<b>R\$ 21.000,00</b>	-
<b>21.12</b>	Impetração de ação autônoma de habeas corpus para trancamento de ação penal	<b>R\$ 14.000,00</b>	-
<b>21.13</b>	Impetração de ação autônoma de mandado de segurança contra ato jurisdicional penal	<b>R\$ 14.000,00</b>	-

## 22 - Direito de Trânsito

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
22.1	Assistência a defesa prévia e recursos de infração de trânsito	R\$ 1.000,00	-
22.2	Suspensão do direito de dirigir por pontuação	R\$ 1.000,00	20%
22.3	Suspensão do direito de dirigir decorrente de penalidade administrativa	R\$ 2.000,00	20%
22.4	Sumário de Centro de Formação de Condutores	R\$ 4.000,00	20%
22.5	Sumário de Centro de Remoção e Depósito	R\$ 4.000,00	20%
22.6	Sumário de Centro de Registros de Veículos Automotores	R\$ 4.000,00	20%
22.7	Recurso administrativo perante o Departamento Estadual de Trânsito/Conselho Estadual de Trânsito	R\$ 3.965,79	-
22.8	Ação ou defesa	R\$ 5.187,46	20%

## 23 - Direito Desportivo

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
<b>23.1</b>	Defesa Justiça Desportiva por denunciado (1º grau CD - Pleno do TJD)	<b>R\$ 1.500,00</b>	-
	a) Defesa Justiça Desportiva por denunciado (2º grau oriundo dos TJDs, CD e Pleno do STJD)	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>23.2</b>	Procedimentos Especiais na Justiça Desportiva	<b>R\$ 3.500,00</b>	-
<b>23.3</b>	Ação Cível em Matéria Desportiva Procedimento Comum (proposição ou defesa)	<b>R\$ 7.500,00</b>	20%
<b>23.4</b>	Ação Trabalhista	<i>Vide Item da Advocacia da matéria trabalhista (08)</i>	20%
<b>23.5</b>	Consultoria jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com mais de 35 atletas e/ou membro(s) de comissão(ões) técnica(s)	<b>R\$ 15.000,00</b>	-
<b>23.6</b>	Consultoria jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com menos de 35 atletas e/ou membro(s) de comissão (ões) técnica(s)	<b>R\$ 7.500,00</b>	-

23.7	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta etc.) frente às entidades de administração do desporto - âmbito nacional e regional	R\$ 7.500,00	20%
23.8	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta etc.) frente à FIFA e TAS/CAS	R\$ 32.000,00	20%
23.9	Participação em painel (audiência/recurso)	R\$ 7.500,00	5%
23.10	Procedimento litigioso perante a ABCD (Doping).	R\$ 12.000,00	20%

**Observação: Os valores em matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira.**



## 24 - Diligências de Correspondentes

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
24.1	Protocolo de petição em qualquer área	R\$ 150,00	-
24.2	Distribuição de ação em qualquer área (primeira instância)	R\$ 200,00	-
24.3	Interposição de qualquer recurso	R\$ 260,00	-
24.4	Audiência de conciliação em qualquer área como advogada/advogado ou representante	R\$ 500,00	-
24.5	Audiência de instrução em qualquer área como advogada/advogado ou representante	R\$ 1.000,00	-
24.6	Acompanhamento a cliente em repartição policial por ato	R\$ 1.000,00	-
24.7	Despacho com juiz ou chefe de secretaria	R\$ 600,00	-
24.8	Despacho em qualquer órgão público	R\$ 600,00	-
24.9	Acompanhamento a clientes em exames periciais	R\$ 800,00	-
24.10	Requerimento ou retirada de documentos e/ou certidões	R\$ 300,00	-

<b>24.11</b>	Levantamento e/ou Retirada de alvará/RPV/ Precatório	<b>R\$ 500,00</b>	-
<b>24.12</b>	Acompanhamento de busca e apreensão de veículo ou outros bens	<b>R\$ 1.000,00</b>	-
<b>24.13</b>	Carga dos autos para extração de cópias/ digitalização (até 03 volumes)	<b>R\$ 150,00</b>	-
<b>24.14</b>	Acesso aos autos para digitalização/extração de cópias em balcão de secretaria ou cartório (até 30 folhas)	<b>R\$ 150,00</b>	-
<b>24.15</b>	Acompanhamento de movimentação processual (processo físico ou PJE)	<b>R\$ 200,00 (por mês)</b>	-
<b>24.16</b>	Distribuição de carta precatória	<b>R\$ 200,00</b>	-
<b>24.17</b>	Preenchimento de guias e pagamentos de custas	<b>R\$ 200,00</b>	-
<b>24.18</b>	Diligência em presídio/ visita a cliente	<b>R\$ 1.000,00</b>	-

**Observação: os serviços não contemplados nos itens anteriormente elencados, assim como quando a mediação, conciliação, negociação ou outro método autocompositivo for incluído como prévio ou concomitante ao processo judicial, arbitral ou administrativo, os honorários serão pactuados conforme as atividades previstas expressamente na tabela ou conforme as normas gerais, a critério do profissional.**

## 25 - Atividades de Assessoria Jurídica em Práticas Colaborativas

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
25.1	Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente	<b>R\$ 14.000,00</b>	-
25.2	Acompanhamento em sessão ou reunião de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou qualquer método autocompositivo (por ato)	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
25.3	Elaboração e/ou revisão de Termo de Acordo total ou parcial resultante do encerramento de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou qualquer método autocompositivo	<b>R\$ 6.500,00</b>	3%
25.4	Requerimento de homologação de acordo realizado em esfera extrajudicial perante o Poder Judiciário.	<b>R\$ 4.000,00</b>	-

<b>25.5</b>	Assessoria jurídica exclusivamente para procedimento de método autocompositivo de solução de conflitos, especialmente Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação e Negociação, em qualquer matéria, considerando todas as etapas, ressalvadas a elaboração do termo de acordo e sua homologação.	<b>R\$ 9.000,00</b>	6% a 10%
-------------	---	---------------------	----------

(\*) Os serviços não contemplados nos itens específicos aqui elencados, assim como quando a Mediação, Conciliação, Negociação ou outro método autocompositivo for incluído de forma escalonada como método prévio ou concomitante ao processo judicial, arbitral ou administrativo, os honorários deverão seguir o quanto disposto nas atividades próprias constantes na Tabela de Honorários ou da Regra Geral, sempre a critério do(a) profissional.

## 26 - Direitos da Criança e do Adolescente

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
26.2	Acompanhamento do adolescente em delegacia especializada	<i>período diurno (das 7 às 19 horas) R\$ 2.000,00 período noturno (das 19 às 7 horas) R\$ 4.000,00</i>	-
26.3	Audiência de oitava informal de adolescente perante o Ministério Público, art. 179 da Lei nº. 8.069/1990	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
26.4	Pedido de revogação de internação provisória	<b>R\$ 8.000,00</b>	
26.5	Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas		
26.6	Acompanhamento de formulação do Plano Individual de Atendimento	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
26.7	Impugnação ao Plano Individual de atendimento	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
26.8	Audiência de reavaliação de medida socioeducativa	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
26.9	Atuação em procedimento de aplicação de sanção disciplinar a adolescente submetido a medida de internação	<b>R\$ 8.000,00</b>	-

<b>26.10</b>	Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>26.11</b>	<b>PROCEDIMENTO REFERENTE AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b>		
<b>26.12</b>	Adoção de menores	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>26.13</b>	Habilitação de pretendentes à adoção	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>26.14</b>	Tutela ou modificação	<b>R\$ 9.000,00</b>	-
<b>26.15</b>	Guarda ou modificação	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>26.16</b>	Destituição, suspensão ou renúncia do poder familiar	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>26.17</b>	Ação de danos materiais e morais decorretes de desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção	<b>R\$ 14.000,00</b>	-
<b>Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas</b>			
<b>26.18</b>	Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>26.19</b>	Impugnação ao Plano Individual de Atendimento	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>26.20</b>	Audiência de reavaliação de medida socioeducativa	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>26.21</b>	Defesa em procedimento de aplicação de sanção disciplinar a adolescente submetido a medida de internação	<b>R\$ 8.000,00</b>	-

<b>26.22</b>	Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)	<b>R\$ 8.000,00</b>	-
<b>Procedimentos referentes ao direito à convivência familiar e comunitária</b>			
<b>26.23</b>	Ação de colocação em família substituta nas modalidades guarda e tutela	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>26.24</b>	Defesa dos genitores em caso de destituição do poder familiar	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>26.25</b>	Defesa do tutor ou do guardião legal em caso de perda ou modificação da tutela ou guarda	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>26.26</b>	Ação de danos morais e materiais em razão da desistência da guarda para fins de adoção ou devolução da criança/adolescente, antes do trânsito em julgado da sentença de adoção	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>26.27</b>	Reconhecimento voluntário da paternidade perante o oficial de registro civil das pessoas naturais (Provimento nº 83/2019 do CNJ)	<b>R\$ 2.000,00</b>	-
<b>26.28</b>	Suspensão do poder familiar	<b>R\$ 14.000,00</b>	-
<b>Procedimentos relativos a ações coletivas e outros procedimentos especiais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente</b>			
<b>26.28</b>	Representação de entidade em ação civil pública	<b>R\$ 7.000,00</b>	-

<b>26.29</b>	Ação judicial visando concretização de direito fundamental (saúde, educação e similares)	<b>R\$ 7.000,00</b>	-
--------------	--	---------------------	---

**Ações judiciais, nos termos do art. 148, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente**

<b>26.30</b>	Retirada de crianças e adolescentes de local que ameace ou viole seus direitos, ou busca e apreensão de bens	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>26.31</b>	Curadoria especial, nos termos do art. 142, parágrafo único do ECA	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>26.32</b>	Atuação extrajudicial junto ao Conselho Tutelar	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>26.33</b>	Atuação judicial contra decisões do Conselho Tutelar	<b>R\$ 5.000,00</b>	-
<b>26.34</b>	Pedido à autoridade judiciária de revisão de deliberação do Conselho Tutelar (art. 137 do Estatuto da Criança e do Adolescente)	<b>R\$ 5.000,00</b>	-



## 27 - Direito Artístico e do Entretenimento

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
27.1	Obtenção de alvará judicial para trabalho infantil artístico	<b>R\$ 6.000,00</b>	De 10% a 20%
27.2	Elaboração de contrato cível para atuação de gamers	<b>R\$ 5.000,00</b>	De 10% a 20%
27.3	Elaboração de contrato cível para trabalho infantil artístico em mídias tradicionais	<b>R\$ 5.000,00</b>	De 10% a 20%
27.4	Elaboração de contrato cível envolvendo publicidade comercial em mídias tradicionais	<b>R\$ 5.000,00</b>	De 10% a 20%
27.5	Elaboração de contrato cível envolvendo publicidade comercial na internet/redes	<b>R\$ 5.000,00</b>	De 10% a 20%
27.6	Elaboração de parecer sobre cumprimento de cota de aprendizagem	<b>R\$ 4.000,00</b>	De 10% a 20%
27.7	Ação de reintegração diante do não cumprimento de cota de aprendizagem	<b>R\$ 4.000,00</b>	De 10% a 20%
27.8	Contrato de incentivo material para atividade voluntária, educativa e de detenção de direitos econômicos.	<b>R\$ 7.000,00</b>	De 10% a 20%
27.9	Contrato de Representação (Atleta)	<b>R\$ 5.000,00</b>	De 10% a 20%
27.10	Contrato de Representação (Atleta menor)	<b>R\$ 6.000,00</b>	De 10% a 20%

<b>27.11</b>	Contrato de Transferência de Jogador (Lei Pelé)	<b>R\$ 8.500,00</b>	De 10% a 20%
<b>27.12</b>	Contrato de Agenciamento (Modelos)	<b>R\$ 5.000,00</b>	De 10% a 20%

## 28 - Direito Imobiliário

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
<b>28.1</b>	<i>Due Diligence</i> Imobiliária - Valor Por hora R\$ 750,00 - Mínimo 3 horas	<b>R\$ 2.250,00</b>	-
<b>28.2</b>	Ação de despejo	<b>R\$ 5.000,00</b>	20%
<b>28.3</b>	Ação renovatória de locação	<b>R\$ 5.000,00</b>	20%
<b>28.4</b>	Ação de revisão e/ou arbitramento de aluguel	<b>R\$ 4.000,00</b>	20%
<b>28.5</b>	Ação de consignação de aluguel	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>28.6</b>	Atos/acompanhamento despejo/reintegração	<b>R\$ 5.000,00</b>	10%
<b>28.7</b>	Análise da documentação e pedido de registro de loteamento ou desmembramento, por grupo de dez lotes	<b>R\$ 10.000,00</b>	-
<b>28.8</b>	Elaboração de convenção de condomínio e regimento interno, por unidade autônoma.	<b>R\$ 150,00</b> (mínimo vide item 4.8)	-
<b>28.9</b>	Elaboração de notificação extrajudicial	<b>R\$ 600,00</b>	-

<b>28.10</b>	Participação e assessoria em assembleia	<b>R\$ 1.200,00</b> <b>(Até 04 horas técnicas)</b>	-
<b>28.11</b>	<b>Consultoria jurídica mensal para Condomínios</b>		
<b>28.11.1</b>	Até 20 unidades autônomas	<b>Mínimo de R\$ 500,00</b>	-
<b>28.11.2</b>	21 a 50 unidades autônomas	<b>Mínimo de R\$ 1.000,00</b>	-
<b>28.11.3</b>	51 a 100 unidades autônomas	<b>Mínimo de R\$ 1.500,00</b>	-
<b>28.11.4</b>	Acima de 100 unidades autônomas	<b>Mínimo de R\$ 2.000,00</b>	-
<b>28.11.5</b>	Em caso de Condomínios Resorts/Clubes	-	40% nos valores mínimos
<b>28.12</b>	Auditoria legal ( <i>due diligence</i> ) para avaliação de situação de contratantes em operações imobiliárias, com análise de até 2 ações judiciais por CPF ou CNPJ verificados.	<b>R\$ 1.200,00</b>	-
<b>28.13</b>	Auditoria legal ( <i>due diligence</i> ) para avaliação de situação de contratantes em operações imobiliárias, com análise de até 2 ações judiciais por matrícula	<b>R\$ 1.200,00</b>	-
<b>28.14</b>	Regularização fundiária rural ou urbana ou procedimento de retificação de registro	<b>Mínimo de R\$ 3.000,00</b>	-
<b>28.15</b>	Procedimento de dúvida	<b>R\$ 2.000,00</b>	-

28.16	Memorial de incorporação imobiliária (certidões, minutas e demais documentos previstos no art. 32, da Lei nº. 4.591/1964, com exceção dos que competem a engenheiros e/ou arquitetos) até o registro	R\$ 25.000,00	-
28.17	Ação de consignação de entrega das chaves	R\$ 3.000,00	-
28.18	Ação de vícios de construção	R\$ 4.000,00	-
28.19	Suscitação de dúvida	R\$ 2.500,00	-
28.20	Ação de preferência de inquilino preterido	Mínimo de R\$ 5.000	10% sobre o valor do bem

## 29 - Direito Internacional

### Processos e Diligências Domésticas com Conexão Estrangeira

29.1	Execução de sentença ou laudo arbitral estrangeiros	R\$ 12.000,00	-
29.2	Homologação de sentença ou lado arbitral estrangeiros	R\$ 12.000,00	-
29.3	Concessão de exequator à carta rogatória do STJ	R\$ 5.000,00	-
29.4	Procedimentos comuns com conexão estrangeira	R\$ 6.000,00	20% sobre o valor real da causa

<b>29.5</b>	Exame de processos internacionais em geral	<b>R\$ 2.500,00</b>	-
<b>29.6</b>	Juízo arbitral internacional	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>29.7</b>	Conciliação/mediação internacionais	<b>R\$ 4.500,00</b>	-
<b>29.8</b>	Advocacia consultiva na abertura de empresas por estrangeiros no Brasil	<b>R\$ 15.000,00</b>	-
<b>29.9</b>	<b>Adoção internacional</b>		
<b>29.9.1</b>	Adoção no Brasil por adotante(s) estrangeiro(s)	<b>R\$ 10.000,00</b>	-
<b>29.9.2</b>	Adoção no exterior por adotante(s) brasileiro(s) ou estrangeiro(s)	<b>R\$ 18.000,00</b>	-
<b>29.9.3</b>	Ação de restituição de menores, nos termos da Convenção de Haia	<b>R\$ 14.000,00</b>	-
<b>29.9.4</b>	Ação de alimento internacional	<b>R\$ 10.000,00</b>	-
<b>29.9.5</b>	Ação de reconhecimento de paternidade/filiação internacional	<b>R\$ 12.000,00</b>	-
<b>29.10</b>	<b>Divórcio no Brasil com conexão estrangeira</b>		
<b>29.10.1</b>	Judicial	<b>R\$ 10.000,00</b>	8% do valor dos bens a partilhar
<b>29.10.2</b>	Extrajudicial	<b>R\$ 6.000,00</b>	8% do valor dos bens a partilhar
<b>29.11</b>	<b>Procedimentos de inventário no Brasil com conexão estrangeira</b>		
<b>29.11</b>	Judicial	<b>R\$ 8.000,00</b>	8% do valor dos bens inventariados

<b>29.11</b>	Extrajudicial	<b>R\$ 5.000,00</b>	8% do valor dos bens inventariados
<b>29.12</b>	Diligências extrajudiciais junto às Autoridades Centrais	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>29.13</b>	Averbação cartorária de atos civis familiaristas	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>29.14</b>	Registro/Transcrição de casamento realizado no exterior	<b>R\$ 3.500,00</b>	-
<b>29.15</b>	Registro/Reconhecimento de divórcio realizado no exterior	<b>R\$ 4.500,00</b>	-
<b>Direito Migratório e Nacionalidade</b>			
<b>29.16</b>	Assessoria na emissão de vistos e pedidos de autorização de residência	<b>R\$ 6.500,00</b>	-
<b>29.17</b>	Pedidos de concessão de refúgio e autorização de residência	<b>R\$ 6.500,00</b>	-
<b>29.18</b>	Acompanhamento pessoal ao Departamento de Polícia Federal	<b>R\$ 1.200,00</b>	-
<b>29.19</b>	Defesa administrativa contra medidas de retirada compulsória do território nacional	<b>R\$ 10.000,00</b>	-
<b>29.20</b>	<b>Nacionalidade</b>		
<b>29.20.1</b>	Naturalização brasileira	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>29.20.2</b>	Procedimentos de dupla cidadania (1 requerente)	<b>R\$ 6.000,00</b>	-
<b>29.20.3</b>	Ação de opção de nacionalidade	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>29.20.4</b>	Defesa contra a perda de nacionalidade	<b>R\$ 20.000,00</b>	-
<b>29.20.5</b>	Recursos inominados	<b>R\$ 4.500,00</b>	-

## 30 - Propriedade Intelectual

<b>30.1</b>	<b>Registro de Marca / Programa de Computador</b>		
<b>30.1.1</b>	Requerimento administrativo no INPI	<b>R\$ 1.500,00</b>	-
<b>30.1.2</b>	Oposição/defesa à oposição/recurso administrativo no INPI	<b>R\$ 2.500,00</b>	-
<b>30.1.3</b>	Ação para obtenção de registro	<b>R\$ 7.000,00</b>	20%
<b>30.1.4</b>	Defesa em ação judicial	<b>R\$ 7.000,00</b>	20%
<b>30.2</b>	<b>Registro de Patente</b>		
<b>30.2.1</b>	Requerimento administrativo no INPI	<b>R\$ 4.500,00</b>	-
<b>30.2.2</b>	Defesa/recurso administrativo no INPI	<b>R\$ 5.500,00</b>	-
<b>30.2.3</b>	Ação para obtenção de registro	<b>R\$ 7.000,00</b>	20%
<b>30.2.4</b>	Defesa em ação judicial	<b>R\$ 7.000,00</b>	20%
<b>30.3</b>	<b>Registro de Desenho Industrial / Indicação Geográfica</b>		
<b>30.3.1</b>	Requerimento administrativo no INPI	<b>R\$ 2.500,00</b>	-
<b>30.3.2</b>	Defesa/recurso administrativo no INPI	<b>R\$ 3.500,00</b>	-
<b>30.4</b>	<b>Registro de Direitos Autorais (obras, composições etc.)</b>		
<b>30.4.1</b>	Registro na Biblioteca Nacional	<b>R\$ 2.500,00</b>	-
<b>30.4.2</b>	Registro no Copyright	<b>R\$ 1.500,00</b>	-

## 31 - Direito Digital

	Atividades	Valores mínimos	Percentuais mínimos
<b>31.1</b>	Consultoria para startups	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>31.2</b>	Consultoria para empresas de venda online (e-commerce), YouTubers, Influenciador Digital, Streamers	<b>R\$ 4.000,00</b> <i>mínimo</i>	-
<b>31.3</b>	Consultoria em compliance	<b>R\$ 700 reais (hora)</b> <i>ou mínimo</i> <b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>31.4</b>	<b>Elaboração de termos digitais</b>		
<b>31.4.1</b>	Termos de Uso de Site	<b>R\$ 3.000,00</b>	-
<b>31.4.2</b>	Termo de Uso de Software e/ou Aplicativo	<b>R\$ 4.000,00</b>	-
<b>31.4.3</b>	Termo de Políticas de Privacidade	<b>R\$ 2.000,00</b>	-
<b>31.4.4</b>	Termo de Autorização de Uso de Imagem	<b>R\$ 2.000,00</b>	-
<b>31.4.5</b>	Para Desbloqueio e/ou Reativação de Conta em Marketplace em Mercado Internacional	<b>R\$ 7.000,00</b>	-
<b>31.5</b>	<b>Direito digital contencioso</b>		



<b>31.5.1</b>	Ação de Desbloqueio e/ou Reativação de Conta Digital	<i>remissão aos valores conforme fase processual da área cível</i>	-
<b>31.5.2</b>	Ação de Desbloqueio e/ou Reativação de Conta em Marketplace	<i>remissão aos valores conforme fase processual da área cível</i>	-
<b>31.5.3</b>	Ação para Remoção de Conteúdo Online	<i>remissão aos valores conforme fase processual da área cível</i>	-
<b>31.5.4</b>	Ação para Identificação de Usuário em Plataforma Digital	<i>remissão aos valores conforme fase processual da área cível</i>	-
<b>31.5.5</b>	Defesas Judiciais e Administrativas em Ações Relacionadas a Direito Digital	<i>remissão aos valores conforme fase processual da área cível</i>	-
<b>31.5.6</b>	Defesa em crimes digitais Lei nº 12.737/2012	<i>remissão aos valores conforme fase processual da área cível</i>	-

## Conselheiros

ADILSON GERALDO ROCHA  
 ALDA MARIA SILVA FACURI  
 ALEX BARBOSA DE MATOS  
 ALEX SANTANA DE NOVAIS  
 ALEXANDRE LUIZ DUARTE DOS SANTOS  
 COSTA  
 ALOÍSIO BATISTA GUSMÃO  
 ÁLVARO GUILHERME RIBEIRO MATOS  
 AMANDA MELO DE ALMEIDA E SILVA  
 ANA CLÁUDIA GOMES  
 ANA CRISTINA BRANDÃO SANTIAGO  
 NASCIMENTO  
 ANA ELISA POSSAS NOGUEIRA  
 ANA PAULA FERNANDES DA SILVA  
 ANDRÉ LEONARDO DE ARAÚJO COUTO  
 ANDRÉ LUIZ PEREIRA DELFINO  
 ATHOS ROCHA TRINDADE  
 BENEDITO CLAUDINO JÚNIOR  
 BENJAMIN SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 BRUNO BURGARELLI ALBERGARIA KNEIPP  
 CARLOS ALBERTO FAUSTINO  
 CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO  
 CAROLINA LOBO  
 CAROLINA LUJAN RODRIGUES LEONARDO  
 CECÍLIA LUIZA DE OLIVEIRA FIORINI  
 CLÁUDIA PERIARD PRESSATO CARNEIRO  
 CLÁUDIA WOLKARTT KLABUNDE  
 CRISTIANE CALDAS DINIZ TEIXEIRA  
 CRISTIANE CARVALHO ANDRADE ARAUJO  
 CRISTINA MARIA BRAGA FERREIRA  
 CRISTINA PAIVA MATOS FONTES  
 DANIEL DIAS DE MOURA  
 DANIEL FRANCA DE FREITAS  
 DANIEL MURAD RAMOS  
 DANIELA LAGE MEJIA ZAPATA  
 DANIELA VICTOR DE SOUZA MELO  
 DENER SERAFIM MATTAR  
 DENILSON CLOZATO ALVES  
 DENISE GOMES DA SILVA TORQUATO  
 DENISE SIMONE LINO  
 DIEGO DE FREITAS DANTAS  
 DIOGO TREVISANI LUSTOSA  
 ELAINE OLIVEIRA DA SILVA  
 ELISEU MARQUES DE OLIVEIRA  
 ELLEN MARA FERRAZ HAZAN  
 ELNA FIDELLIS DE SOUZA WIRZ LEITE  
 ELOISA HELENA SANTOS  
 ÉRCIO QUARESMA FIRPE  
 ERICA DORNELA VERLI  
 ERICA FIORE VIANA  
 ERICA VIEIRA LOPES ROSA  
 ERIK RODRIGUES DA SILVA  
 ESTEVÃO SIQUEIRA NEJM  
 EUNICE MARIA BRASILIENSE

EUSELI DOS SANTOS  
 FABIANO CARNEIRO PEREIRA  
 FABIANO SILVA SOUZA  
 FABIOLA DE PAULA NEIVA FERNANDES  
 FELIPE RIBEIRO ZABIN  
 FERNANDA DAYRELL DE SOUZA D. E  
 COELHO MARTINS  
 FERNANDA JOYCE FERREIRA RABELO  
 FERNANDA LOPES LATALIZA PEIXOTO  
 FERNANDA MORAES DE SÃO JOSÉ  
 FERNANDO RINCO ROCHA  
 FLÁVIA GERHEIM DOVIZO  
 FLÁVIA LEE CARDOSO DIAS  
 GISELE COSTA CID LOUREIRO  
 GISELE SANTAMARIA ALBUQUERQUE  
 MORAIS  
 GLÁCIA CAMARGOS CAMPOLINA FERREIRA  
 GRAZIELE HELENA GUIMARAES PAIVA  
 OLIMPIO  
 GUILHERME SOUZA VICTOR DE CARVALHO  
 GUSTAVO MATHEUS DIAS DE SOUZA  
 HAROLDO CELSO DE ASSUNÇÃO  
 HERCILIA MARIA PORTELA PROCÓPIO  
 HÉRCULES HELOISIO DA COSTA SILVA  
 IGNÁCIO DE LOYOLA CÂMARA COSTA  
 IMAR EDUARDO RODRIGUES  
 ISABELA CRISTINE DARIO  
 ISABELA DE SOUZA DAMASCENO  
 ISABELA GUSMAN RIBEIRO DO VALE  
 ISABELA RAMOS DA SILVEIRA E SILVA  
 ISABELLA MELLO PEDERSOLI DE OLIVEIRA  
 JANIR ADIR MOREIRA  
 JEAN CARLOS BORGES SILVA  
 JESMAR CESAR DA SILVA  
 JOAO LUIZ FRANKLIN VIRTUOSO  
 JOAQUIM DONIZETI CREPALDI  
 JOSÉ GASPAR ROSA  
 JOSÉ LÚCIO FERNANDES  
 JOSÉ ROMEU RODRIGUES JÚNIOR  
 JULIANA RODRIGUES ABALEM  
 JULIANA ROSA GONZAGA  
 JULICE RODRIGUES ROSA  
 JÚLIO DIDIMO DOS REIS JÚNIOR  
 JUSELDER CORDEIRO DA MATA  
 JUSSANE PORTES SANGI RIBEIRO  
 LEANDRO LOPES AGUILAR  
 LIZA GUEDES VILHENA MARCACHINI  
 LUCIANA GIMENEZ CARVALHO SILVA  
 LUCIANA NOGUEIRA SILVA  
 LUCIANO DE SALLES MONTEIRO  
 LUCIANO VILELA NUNES  
 LUIS FILIPE BORGES VIEIRA  
 LUIZ ÂNGELO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 LUIZ CARLOS DOS REIS

LUIZAMARA FERREIRA RIBEIRO  
 MAGALI DOS SANTOS COSTA YOSHIDA  
 MAIRA MAYRINK DE CASTRO GARCIA DIAS  
 MARCELO LADEIA COLEN GUTERRES  
 MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA FREITAS  
 MARCO TÚLIO BOSQUE  
 MARCO TÚLIO CARDOSO PORFIRIO  
 MARCOS AURÉLIO DE SOUZA SANTOS  
 MARIA AMÉLIA FRANCO  
 MARIA CARDOSO FREIRE  
 MARIA CRISTINA DE SOUZA CARREIRO  
 MARIA EMÍLIA NAVES NUNES  
 MARIA LÚCIA ANDRADE DE ABREU LATT  
 MARIANA MESQUITA DE MORAIS  
 MARIANE ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS  
 MARINA CEZARIO DOS SANTOS FELIPE  
 MARIZE DE FATIMA ALVAREZ SARAIVA  
 MATHEUS BRAGANCA LANA SILVEIRA  
 ATAIDE  
 MAURÍCIO TADEU MACHADO VARGAS  
 MAURO CAMPOS DA SILVA  
 MAURO LUCIO MARTINS  
 MICHELLY CAROLINE LUIZ PEREIRA DE  
 SIQUEIRA  
 MIRTIS CORREIA ALMEIDA  
 MONICA CECILIO RODRIGUES  
 NEGIS MONTEIRO RODARTE  
 NORIVAL LIMA PANIAGO  
 OBELINO MARQUES DA SILVA  
 OTACÍLIO ANDREATTA LEMOS  
 PAULO AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 RAFAEL VARGAS PONTE  
 RAFAELA MARIA DE OLIVEIRA  
 RAFAELLA REIS DINIZ BRAGA  
 REGINA LUCIA SANTIAGO DAL FERRO  
 REJANE PRADO DE MOURA LEITE RABELO  
 RENATA WERNECK FERRARI  
 ROBERTA PEGORARI DE ALMEIDA  
 ROGÉRIO GERALDO NALON DE ANDRADE  
 RÔMULO BRASIL DE AVELAR CAMPOS  
 SANDRA PEIXOTO BARCELOS DE OLIVEIRA  
 SARA COSTA BENEVIDES  
 SARAH MENDES DE PAULA LIMA  
 SILVIO MENDES ARRUDA  
 SUZANA OLIVEIRA MARQUES BRÊTAS  
 SUZANA SANTI CREMASCO  
 TADEU FRANCISCO RODRIGUES  
 TAISA JARDIM DE MIRANDA MACHADO  
 TÉBAR SÁ PEREIRA CONTENTE  
 THAIS CLAUDIA D AFONSECA DA SILVA  
 THIAGO HENRIQUE CAMPOS MILAGRES  
 VANESSA ALMEIDA CRUZ  
  
 VINÍCIUS MARCUS NONATO DA SILVA  
 WAGNER ANTÔNIO POLICENI PARROT  
 WALDERECI SANTOS  
 WALKIRIA OLIVEIRA FREITAS  
 WENDERSON APARECIDO NUNES DOS

SANTOS  
 WILLIAM DOS SANTOS  
 WILLIAN AUGUSTO LECCIOLLI SANTOS  
 ZANONE MANUEL DE OLIVEIRA JUNIOR

#### **Conselheiros Federais**

DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE  
 ALMEIDA  
 MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA  
 MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI  
 NÚBIA ELIZABETTE DE JESUS PAULA  
 SÉRGIO MURILO DINIZ BRAGA

#### **Conselheiros Natos**

MARCOS AFONSO DE SOUZA  
 RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR

#### **Membros Honorários Vitalícios**

ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES  
 LUÍS CLÁUDIO DA SILVA CHAVES  
 MARCELO LEONARDO



INOVAR,  
INCLUIR E  
AVANÇAR